DECRETO LEGISLATIVO N°004-03/2015

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

JOSÉ FLÁVIO WILGEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº091/2015 e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2013, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº 17.799.

Art 2°- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

Registre-se e Publique-se

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Primeiro Secretário

JOSÉ FLÁVIO WILGEN
Presidente da Câmara de Vereadores